14 de Abril de 2005

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Março de 2005

INFLAÇÃO HOMÓLOGA MANTEVE-SE EM 2,2%

Em Março de 2005, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) permaneceu em 2,2%.

O IPC registou uma taxa de variação mensal de 0,3%, valor idêntico ao que se verificou em Março de 2004. A variação média dos últimos doze meses situou-se em 2,4%.

O índice de inflação subjacente (índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos) apresentou, pelo terceiro mês no ano, uma taxa de variação homóloga de 1,9%, mantendo o diferencial de três décimas de ponto percentual face ao IPC total.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor português registou um aumento de 2,3% face a Março do ano anterior e um acréscimo de 0,4% face ao mês de Fevereiro de 2005. A taxa de variação média dos últimos doze meses deste indicador permaneceu inalterada em 2,5% pelo sexto mês consecutivo.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)

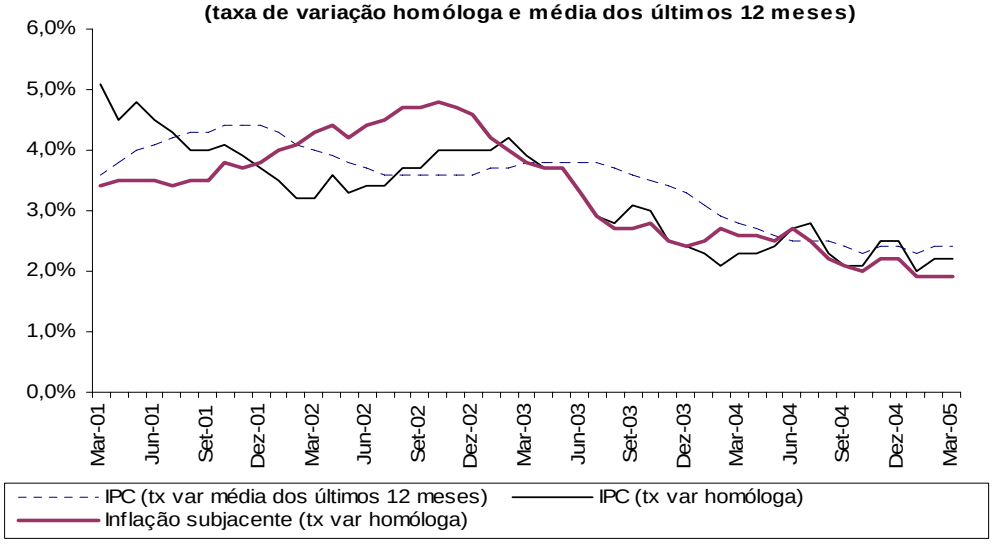

www.ine.pt Informações adicionais: Unidade de Comunicação e Imagem [Tel: 21.842.61.00 _ Fax: 21.842.63.73 _ uci@ine.pt]

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
(2002 = 100)

Variação homóloga: 2,2%

Em Março, a taxa de variação homóloga registada pelo IPC permaneceu inalterada, situando-se em 2,2%.

No mês em análise, à excepção dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas e do Vestuário e calçado, as restantes classes registaram uma contribuição positiva para a variação do índice total (gráfico 2).

A classe dos Transportes apresentou a contribuição mais elevada para a variação homóloga do IPC total. O peso que detém na estrutura de ponderação, bem como, em particular, o valor atingido pelo subgrupo combustíveis e lubrificantes para equipamento de transporte pessoal (10,4%), contribuíram para este resultado. Esta classe justificou cerca de 34% da variação homóloga total.

As séries das variações homóloga e média anual referentes às classes do IPC e ao total nacional podem ser observadas em quadro anexo a este destaque.

Graf. 2 - Contribuição das classes para a variação homóloga (em pontos percentuais)

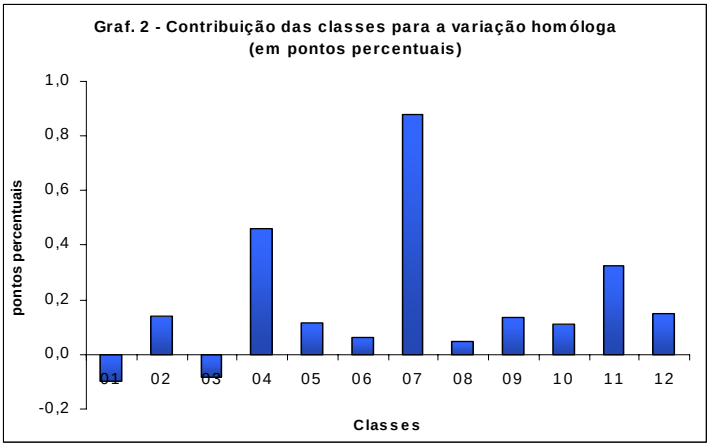

Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Graf. 3 - Variação mensal do IPC total e por classe

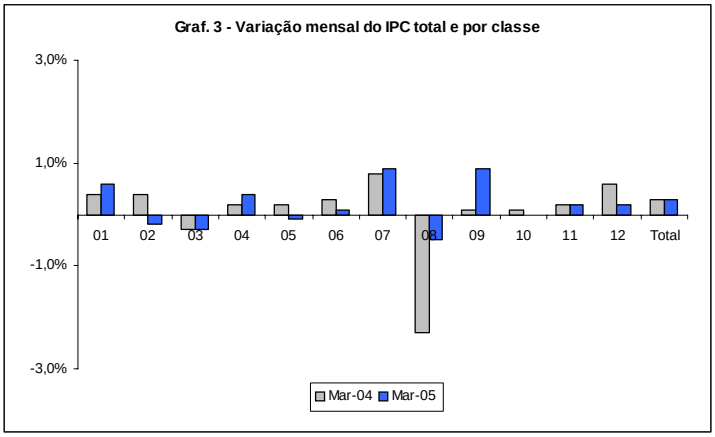

Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Variação mensal: 0,3%

No mês em análise, assinalam-se as variações de sinal positivo das classes dos Transportes e do Lazer, recreação e cultura (ambas com 0,9%) e dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (0,6%).

Para este comportamento contribuíram significativamente os aumentos dos preços dos combustíveis, dos serviços culturais e das férias organizadas, bem como da carne, das frutas e dos produtos hortícolas.

Destaca-se a variação de sentido contrário da classe das Comunicações, justificada maioritariamente pela descida dos preços das chamadas telefónicas da rede fixa para a rede móvel.

A classe das Comunicações é responsável pelo diferencial mais acentuado entre as variações mensais registadas em Março e as verificadas em igual período do ano anterior (+1,8 pontos percentuais).

No quadro 2 são apresentados os subgrupos que registaram as variações mensais mais significativas.

Destaca-se a variação obtida para a jardinagem (3,4%), resultado normal tendo em conta a época do ano e a sazonalidade associada a este subgrupo. Em idêntico

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Subgrupos	Contribuição
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	0,129
01.1.2	Carne	0,049
01.1.6	Frutas	0,043
07.2.3	Manutenção e reparação de equipamento para transporte pessoal	0,039
01.1.7	Produtos hortícolas	0,037
01.1.3	Peixe	-0,033
08.3.1	Serviços telefónicos e de telecópia	-0,017
03.2.1	Calçado	-0,011
03.1.2	Artigos de vestuário	-0,010
01.1.5	Óleos e Gorduras	-0,009
Restantes subgrupos com contribuições positivas		0,104
Restantes subgrupos com contribuições negativas		-0,022

www.ine.pt Informações adicionais: Unidade de Comunicação e Imagem [Tel: 21.842.61.00 _ Fax: 21.842.63.73 _ uci@ine.pt]

período do ano anterior, a jardinagem registou um crescimento de 1,7%, a quinta variação de sentido positivo mais significativa.

Por outro lado, salienta-se a descida de preços que se verificou na cerveja (-2,0%), essencialmente motivada por uma política de preços e promoções mais competitiva no sector.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (1996 = 100)

Variação homóloga: 2,3%

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) registou uma variação homóloga de 2,3%, resultado superior em duas décimas de ponto percentual ao verificado no mês de Fevereiro.

Tendo por base a última informação disponível para os doze países membros da Zona Euro (Fevereiro de 2005), o IHPC português registou uma variação homóloga idêntica ao valor da Zona Euro (2,1%).

Variação mensal: 0,4%

A taxa de variação mensal do IHPC situou-se, entre Fevereiro e Março, em 0,4%, valor superior em duas décimas de ponto percentual ao registado em Março de 2004.

Variação média: 2,5%

Em Março a variação média dos últimos doze meses manteve-se em 2,5%.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na Zona Euro[1], a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para a totalidade dos países pertencentes à Zona Euro traduziu-se, em Fevereiro de 2005, em 0,3 pontos percentuais. Tendo por base uma estimativa do Eurostat para o mês de Março[2], este diferencial terá permanecido em 0,3 pontos percentuais.

[1] Informação fornecida pelo Eurostat a 18 de Março de 2005. Dados provisórios.
[2] Estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 31 de Março de 2005.

Quadro 2 - Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Variação
09.3.3	Jardinagem	3,4
01.1.6	Frutas	2,8
09.6.1	Férias organizadas	2,8
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	2,7
01.1.7	Produtos hortícolas	2,2
09.4.2	Serviços culturais	1,9
02.1.3	Cerveja	-2,0
09.1.2	Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de óptica	-1,6
01.1.5	Óleos e Gorduras	-1,1
01.1.3	Peixe	-0,9
03.1.1	Materiais para vestuário	-0,8

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.

Graf. 4 - Variação Homóloga em Fevereiro de 2005 nos países da Zona Euro

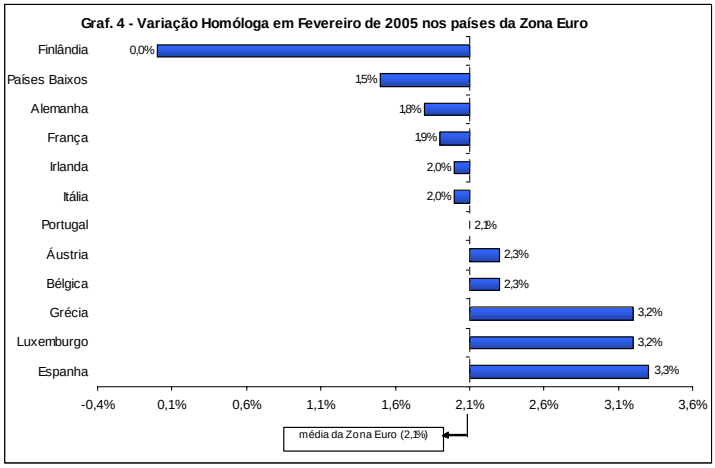

Notas: Valores provisórios para a Austria e Países Baixos
Valor provisório para a média da Zona Euro.

Graf. 5 - Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (Portugal e a Zona Euro)

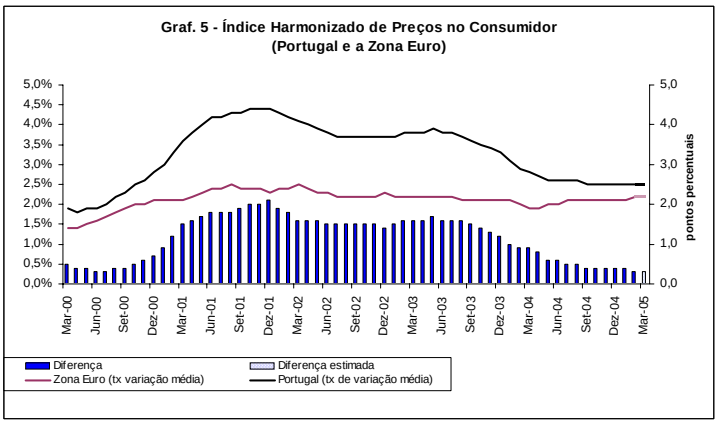

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/DSEC, Lisboa. Disponível em www.ine.pt.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. A contribuição de uma classe ou região para a variação mensal representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climatéricas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Serviço de Análise de Conjuntura e Previsão do Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Para mais informação relacionada com este assunto, consulte: http://www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=247

www.ine.pt Informações adicionais: Unidade de Comunicação e Imagem [Tel: 21.842.61.00 _ Fax: 21.842.63.73 _ uci@ine.pt]

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros [1]. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a "estabilidade dos preços" dentro da Zona euro [2].

O actual IHPC (1996 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre "Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor".

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes ("turistas"), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2004.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

	Classes COICOP	IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	193,3	184,9
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	30,3	30,4
03	Vestuário e calçado	69,6	66,7	70,0	67,6
04	Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	102,1	94,3
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	78,7	75,8
06	Saúde	56,4	52,0	54,9	50,9
07	Transportes	191,3	183,6	196,7	188,9
08	Comunicações	34,4	32,3	31,5	29,6
09	Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	49,1	47,5
10	Educação	15,0	13,8	16,9	15,5
11	Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	112,6	153,7
12	Bens e serviços diversos	63,4	60,2	63,9	60,9
00	*Total*	*1000,0*	*1000,0*	*1000,0*	*1000,0*

* A preços médios de 2002.
** A preços médios de Dezembro de 2004.

A estrutura de ponderação do IPC e IHPC em vigor desde Janeiro de 2005 contempla a introdução e a eliminação de alguns produtos do cabaz anterior, resultando num acréscimo líquido de 7,3% no número de produtos.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados.
Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

13 de Maio de 2005

[1] Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.
[2] Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada '*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*'.

www.ine.pt Informações adicionais: Unidade de Comunicação e Imagem [Tel: 21.842.61.00 _ Fax: 21.842.63.73 _ uci@ine.pt]

Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes(*)												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
	Taxa de variação média anual (**)												
2002	1,5	4,8	2,5	2,9	3,1	4,8	5,0	0,8	2,2	5,8	5,7	5,8	3,6
2003	2,6	4,6	1,3	4,0	2,6	1,9	4,3	-1,3	1,7	5,6	5,7	4,0	3,3
2004	1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6	2,4
	Taxa de variação homóloga (***)												
2003 Março	1,6	7,4	0,5	4,1	3,0	2,2	7,2	-1,4	1,4	3,6	6,7	4,4	3,9
Abril	1,6	4,5	1,7	4,4	3,0	1,9	6,7	-0,7	1,5	3,6	6,4	4,5	3,7
Maio	2,9	4,8	1,8	4,7	3,1	2,1	5,1	0,3	1,4	3,7	6,1	4,2	3,7
Junho	2,8	4,7	1,7	4,6	2,9	1,8	4,2	-1,2	0,9	3,7	5,6	4,2	3,3
Julho	2,4	4,6	0,7	4,2	2,6	1,8	3,3	-1,9	0,8	3,7	5,3	3,9	2,9
Agosto	3,2	3,4	1,3	3,9	2,3	1,5	2,8	-1,8	1,0	3,9	4,9	3,8	2,8
Setembro	4,0	3,8	0,8	3,7	2,2	1,4	3,1	-1,8	1,9	4,1	5,3	3,4	3,1
Outubro	3,0	3,6	1,7	3,6	2,1	1,4	2,6	-2,1	2,8	11,1	4,7	3,4	3,0
Novembro	2,4	3,5	1,3	3,4	2,0	1,5	1,8	-2,2	1,7	11,2	4,3	3,3	2,5
Dezembro	2,5	3,3	1,2	3,4	1,9	1,5	1,5	-2,2	2,1	11,3	4,3	2,9	2,4
2004 Janeiro	1,7	3,6	0,8	3,0	1,6	1,5	1,6	-0,9	2,1	11,1	4,5	2,6	2,3
Fevereiro	1,0	3,5	0,9	2,7	1,7	1.6	1,4	0,0	3,0	11,0	4,4	2,3	2,1
Março	2,1	3,5	0,9	2,5	1,7	1,7	1,3	-1,8	3,2	11,0	4,6	2,7	2,3
Abril	2,2	3,5	0,7	2,6	1,7	1,8	1,7	-2,3	3,1	11,1	4,5	2,8	2,3
Maio	1,8	3,2	1,0	2,4	1,7	1,4	2,9	-3,2	2,9	11,0	4,7	2,9	2,4
Junho	1,5	3,0	0,7	2,4	1,6	1,6	3,7	-0,9	2,8	11,0	5,7	2,6	2,7
Julho	2,7	2,7	-1,1	2,6	1,5	1,6	4,0	-0,8	3,1	11,0	4,9	2,7	2,8
Agosto	0,9	2,9	-4,0	2,7	1,7	1,8	4,4	-0,9	3,2	10,9	4,8	2,6	2,3
Setembro	0,1	2,4	-4,6	3,1	1,6	2,0	4,2	-0,9	3,8	10,5	4,3	2,5	2,1
Outubro	-0,4	2,5	-3,6	3,6	1,4	2,1	5,4	-0,2	2,2	4,3	4,5	2,4	2,1
Novembro	-0,3	2,8	-2,5	4,1	1,4	2,0	6,0	-0,2	2,6	5,4	4,4	2,5	2,5
Dezembro	0,2	3,0	-2,2	4,3	1,5	1,9	5,7	-0,2	2,0	5,4	3,9	2,7	2,5
2005 Janeiro	-0,8	2,6	-1,9	4,4	1,4	1,5	4,6	-0,1	2,3	6,9	2,8	2,8	2,0
Fevereiro	-0,7	5,1	-1,4	4,3	1,7	1,3	4,4	-0,4	1,8	7,0	2,9	2,7	2,2
Março	-0,5	4,5	-1,4	4,5	1,4	1,1	4,5	1,5	2,7	6,9	2,9	2,3	2,2

Símbolos: " estimativa (a) provisório x dado não disponível

Notas: (*) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.
(**) IPC 100 = 1997 para 2002, IPC 100 = 2002 para os restantes anos.
(***) IPC 100 = 2002.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)

		UE-12	UE-15	BE	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	SI	SK	FI	SE	UK
		Taxa de variação média anual																										
2002		2,3	2,1	1,6	1,4	2,4	1,3	3,6	3,9	3,6	1,9	4,7	2,6	2,8	2,0	0,4	2,1	5,2	2,6	3,9	1,7	1,9	3,7	7,5	3,5	2,0	2,0	1,3
2003		2,1	2,0	1,5	-0,1	2,0	1,0	1,4	3,4	3,1	2,2	4,0	2,8	4,0	2,9	-1,1	2,5	4,7	1,9	2,2	1,3	0,7	3,3	5,7	8,5	1,3	2,3	1,4
2004		2,1	2,0	1,9	2,6	0,9	1,8	3,0	3,0	3,1	2,3	2,3	2,3	1,9	6,2	1,1	3,2	6,8	2,7	1,4	2,0	3,6	2,5	3,6	7,4	0,1	1,0	1,3
		Taxa de variação homóloga																										
2003	Março	2,4	2,3	1,7	-0,6	2,8	1,2	2,2	3,9	3,7	2,6	4,9	2,9	6,3	2,2	-1,0	3,7	4,8	2,4	2,8	1,8	0,4	3,8	6,3	8,1	1,9	2,9	1,6
	Abril	2,1	2,0	1,4	-0,4	2,5	1,0	1,1	3,3	3,2	1,9	4,6	3,0	5,6	2,4	-0,8	3,0	3,9	1,9	2,2	1,3	0,1	3,7	5,4	7,7	1,3	2,3	1,5
	Maio	1,8	1,7	0,9	-0,3	2,1	0,6	0,7	3,5	2,7	1,8	3,9	2,9	4,9	2,5	-0,8	2,3	3,5	1,9	2,3	0,9	0,3	3,7	5,6	7,7	1,1	2,0	1,2
	Junho	1,9	1,8	1,5	0,0	2,0	0,9	0,4	3,6	2,8	1,9	3,8	2,9	3,7	3,7	-0,3	2,0	4,4	2,2	2,1	1,0	0,6	3,4	6,2	8,4	1,2	2,0	1,1
	Julho	1,9	1,8	1,4	-0,3	1,8	0,8	0,9	3,5	2,9	1,9	3,9	2,9	2,6	3,7	-0,8	1,9	4,7	1,7	2,1	1,0	0,7	2,9	6,1	8,5	1,0	2,4	1,3
	Agosto	2,1	2,0	1,6	-0,2	1,5	1,1	1,4	3,3	3,1	2,0	3,9	2,7	2,4	3,4	-0,9	2,3	4,7	1,8	2,2	1,0	0,6	2,9	5,7	9,0	1,2	2,2	1,4
	Setembro	2,2	2,0	1,7	0,0	1,7	1,1	1,5	3,3	3,0	2,3	3,8	3,0	3,3	3,2	-0,8	2,7	4,6	1,7	2,0	1,4	0,7	3,2	5,1	9,3	1,2	2,3	1,4
	Outubro	2,0	1,9	1,4	0,5	1,1	1,1	1,2	3,2	2,7	2,3	3,3	2,8	3,7	3,3	-1,3	1,8	4,8	2,6	1,9	1,1	1,0	2,8	4,9	9,5	0,9	2,0	1,4
	Novembro	2,2	2,0	1,8	0,9	1,4	1,3	1,2	3,2	2,9	2,5	3,3	2,8	3,8	3,7	-0,9	2,0	5,6	1,8	2,0	1,3	1,5	2,3	5,3	9,5	1,2	2,0	1,3
	Dezembro	2,0	1,8	1,7	1,0	1,2	1,1	1,2	3,1	2,7	2,4	2,9	2,5	2,2	3,5	-1,3	2,4	5,6	2,4	1,6	1,3	1,6	2,3	4,7	9,3	1,2	1,8	1,3
2004	Janeiro	1,9	1,8	1,4	2,0	1,0	1,2	0,6	3,1	2,3	2,2	2,3	2,2	1,6	4,0	-1,2	2,3	6,7	2,8	1,5	1,2	1,8	2,2	4,0	8,2	0,8	1,3	1,4
	Fevereiro	1,6	1,5	1,2	2,0	0,7	0,8	0,6	2,6	2,2	1,9	2,2	2,4	1,4	4,3	-1,2	2,4	7,0	2,5	1,3	1,5	1,8	2,1	3,6	8,4	0,4	0,2	1,3
	Março	1,7	1,5	1,0	2,1	0,4	1,1	0,7	2,9	2,2	1,9	1,8	2,3	0,1	4,7	-0,9	2,0	6,6	2,1	1,2	1,5	1,8	2,2	3,5	7,9	-0,4	0,4	1,1
	Abril	2,0	1,8	1,7	2,0	0,5	1,7	1,5	3,1	2,7	2,4	1,7	2,3	0,1	5,0	-0,7	2,7	7,0	3,6	1,5	1,5	2,3	2,4	3,6	7,8	-0,4	1,1	1,2
	Maio	2,5	2,3	2,4	2,6	1,1	2,1	3,7	3,1	3,4	2,8	2,1	2,3	1,2	6,1	1,0	3,4	7,8	3,1	1,7	2,1	3,5	2,4	3,9	8,2	-0,1	1,5	1,5
	Junho	2,4	2,3	2,0	2,7	0,9	1,9	4,4	3,0	3,5	2,7	2,5	2,4	2,4	6,1	1,0	3,8	7,5	3,2	1,5	2,3	4,3	3,7	3,9	8,1	-0,1	1,2	1,6
	Julho	2,3	2,2	2,1	3,1	1,1	2,0	4,0	3,1	3,3	2,6	2,5	2,2	2,9	6,7	1,8	3,8	7,2	3,1	1,2	2,1	4,7	2,9	3,7	8,3	0,2	1,2	1,4
	Agosto	2,3	2,1	2,0	3,2	0,9	2,1	3,9	2,8	3,3	2,5	2,5	2,4	2,8	7,8	2,2	3,6	7,2	2,5	1,2	2,2	4,9	2,4	3,7	7,0	0,3	1,2	1,3
	Setembro	2,1	2,0	1,8	2,8	0,9	1,9	3,8	2,9	3,2	2,2	2,4	2,1	1,8	7,7	3,0	3,1	6,7	3,2	1,1	1,8	4,7	2,1	3,4	6,4	0,2	1,2	1,1
	Outubro	2,4	2,2	2,7	3,1	1,6	2,2	4,0	3,3	3,6	2,3	2,5	2,1	2,0	7,2	3,1	4,1	6,4	2,7	1,5	2,4	4,6	2,4	3,4	6,3	0,6	1,4	1,2
	Novembro	2,2	2,1	2,3	2,6	1,0	2,0	4,4	3,2	3,5	2,2	2,8	2,0	2,6	7,2	2,9	4,0	5,7	1,9	1,5	2,4	4,5	2,6	3,8	6,0	0,2	1,1	1,5
	Dezembro	2,4	2,2	1,9	2,5	1,0	2,2	4,8	3,1	3,3	2,3	2,4	2,4	3,9	7,4	2,8	3,5	5,5	1,9	1,2	2,5	4,4	2,6	3,3	5,8	0,1	0,9	1,6
2005	Janeiro	1,9	2,0	2,0	1,5	0,8	1,6	4,2	4,2	3,1	1,6	2,1	2,0	2,8	6,7	2,8	2,8	3,9	1,9	1,2*	2,4	3,8	2,0	2,3	3,1	-0,2	0,5	1,6
	Fevereiro	2,1(a)	2,1"	2,3	1,4	1,0	1,8	4,6	3,2	3,3	1,9	2,0	2,0	2,4	7,0	3,2	3,2	3,4	2,5	1,5(a)	2,3(a)	3,5	2,1	2,8	2,6	0,0	1,2	x
	Março	2,1"	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,3	x	x	x	x	x

Símbolos: " estimado (a) provisório * rectificado x não disponível

Fonte: INE e Eurostat.

Siglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EL	Grécia	CY	Chipre	MT	Malta	SI	Eslovénia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	NL	Países Baixos	SK	Eslováquia
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	AT	Áustria	FI	Finlândia
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	PL	Polónia	SE	Suécia
EE	Estónia	IT	Itália	HU	Hungria	PT	Portugal	UK	Reino Unido